



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1906 02

IND 1979/2002

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor QNB, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança no Setor QNB, na Região Administrativa de Taguatinga.

IND 1979, 02
01 Sécia

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 04/07/02

Argello



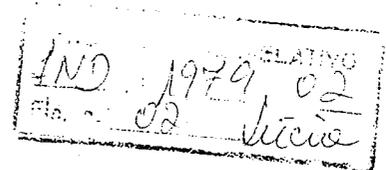
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores do Setor QNB em Taguatinga, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública.

Faz-se necessário a Secretaria de Segurança reforçar a segurança naquele setor, aumentando o número de contingente policial, no efetivo "cosme e damião", atendendo a reivindicação dos moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Lício
Deputado GIM ARGELLO